

## DECLARAÇÃO

A **Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM** junto ao **Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em função de esclarecimentos quanto ao “item 2.10”, da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa, **DECLARAM** que desde a instituição do Comitê de Elegibilidade Estatutário, em 21 de agosto de 2023, até a presente data, não houveram demandas quanto as suas atribuições - auxiliar o acionista controlador na indicação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação – e, por isso, não foram realizadas reuniões.

Ademais, antes de sua criação, eram seguidos os critérios de investidura padronizado pela Controladoria Geral do Estado (conforme o artigo 7º-A do Decreto Estadual nº 9.402/2019, ainda vigente no ano de 2023)

Goiânia-GO, 26 de julho de 2024.



**HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS**

Diretor-Presidente



**OLGA CYBELLE VENTURA GONÇALVES DA SILVA**

Representante da Assessoria Jurídica no Comitê de Elegibilidade Estatutário

**WAGNER DE OLIVEIRA LACÔNICA**

Representante da Controladoria Interna e da Auditoria interna no Comitê de Elegibilidade Estatutário